

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.503.646/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, nesta cidade Torixoréu - MT, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DEDETIZAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BOSCO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br, até as 17h00min do dia **25/02/2025**.

Júlia Nery Alves de Castro
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde	Descrição de categoria de investimento: () Aquisição (x) Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Critérios de Julgamento
☐ Concorrência – Art. 28 inciso II e art. 29 a Lei nº 14.133/2021.	Art. 33, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133/21:
☐ Concurso – Art. 28 inciso III e art. 30 da Lei nº 14.133/21.	(X) Menor Preço
☐ Leilão - Art. 28 inciso IV e art. 31 da Lei nº 14.133/21.	☐ Maior desconto
(X) Dispensa de Licitação – art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133/21.	☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Dispensa de Licitação - Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020	☐ Técnica e Preço
☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei nº 14.133/21.	☐ Maior Lance ou Oferta
☐ Pregão Eletrônico – Art. 28 inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21.	☐ Não se enquadra.
	☐ Maior retorno econômico

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 14.133/21 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento de contratação empresa especializada para prestação de serviços serviço de controle de pragas dedetização internas e externas do Hospital Municipal São João Bosco e Unidade Básica de Saúde afim de atender as demandas da secretaria de saúde às demandas específicas da Secretaria de Saúde.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por se tratar da contratação empresa especializada para prestação de serviços serviço de controle de pragas dedetização internas e externas do Hospital Municipal São João Bosco e Unidade Básica de Saúde afim de atender as demandas da secretaria de saúde às demandas específicas da Secretaria de Saúde.

5.2 Justifica-se a contratação da empresa, conforme objeto, tendo em vista que, o orçamento apresentado pela empresa mencionada está dentro do valor de mercado, sendo vantajoso a administração a contratação na modalidade de dispensa, pois é de grande necessidade a prestação dos serviços, uma vez que são imprescindíveis para o atendimento das demandas do Secretaria de saúde, e manutenção dos serviços públicos de saúde de Torixoréu-MT.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de controle de pragas dedetização internas e externas do Hospital Municipal São João e Unidade Básica de Saúde.	02	R\$	R\$

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Valor total de referência totalizando **R\$ (valor por extenso).**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Conforme dotação orçamentária **432** e fonte **1.500.1002**

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1 A prestação do serviço será de modo imediato após a assinatura do instrumento contratual, devendo a segunda dedetização ser agendada com o gestor e fiscal do contrato.

10. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1 A gerência do instrumento será feita por Magno Sousa Martins Vieira. Quanto à fiscalização da ata/contrato, será realizada por esta secretaria por meio da servidora Kênia da Silva Palácio.

11. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- b. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- c. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Torixoréu – MT, 19 de fevereiro de 2025.

MAGNO SOUSA MARTINS VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Torixoréu – MT